

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 002/2026

Aprova o Aditamento 01 ao Edital 01 do Processo Seletivo 2026.2, para os Cursos de Graduação, do Centro Universitário de Pinhais – FAPI

O Reitor do Centro Universitário de Pinhais - FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral deste Centro Universitário,

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos IX, XV e XXV do artigo 18º do Regimento Geral do Centro Universitário de Pinhais;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 01 ao Edital 01 de Processo Seletivo 2026.2, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, anexo a Resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pinhais, 23 de junho de 2026.

Prof. Doutor Marcelo Catto Gallina
Reitor